

correto

Proc. n.º	039584
fts.	<i>02</i>

LEI Nº 23

DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.984.

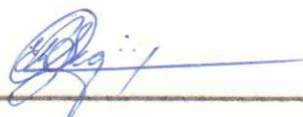
" AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO OR-
ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE, EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Muni-
cipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orça-
mento vigente na importância de Cr\$=15.000.000,00 (quinze mi-
lhões de cruzeiros), destinados à aquisição de equipamentos '
para a Câmara Municipal.

Art. 2º - A cobertura do presente Crédi-
to Especial será feita com recursos provenientes de Transfe-
rencias dos Estados, classificados como Transferências em fun-
ção de Convênios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO!
PROMULGO!



PROTÓCOLO
 DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
PROTÓCOLO
 LEI N.º 23/84
 RESOLUÇÃO N.º _____
 DE LEGISLATIVO N.º _____
 DATA 28/11/84 Fls. 01

Proc. n.º 0395189
 fls. 03

ENCAMINHA-SE AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS

Em 28/11/84


 Jovenário Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 004 / CMOPO / 84